



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2024.

Teresina/PI, 20 de junho de

DECRETO LEGISLATIVO Nº 881 DE 18 DE JUNHO DE 2024

*Outorga a Medalha do Mérito Legislativo do
Piauí ao Cel. José Arimatéia Rêgo de Araújo.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PIAUÍ**, Faço saber que a Assembleia Legislativa do estado do Piauí, nos termos da
Resolução nº175/1991, aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Cel. José
Arimatéia Rêgo de Araújo.

Art. 2º A entrega da medalha será realizada na Assembleia Legislativa
do estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua
publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 18 de junho de
2024.

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva -
RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em
24/06/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de
2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **013113169** e o código CRC **05164C46**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.007078/2024-11

SEI nº 013113169



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2024.

Teresina/PI, 21 de junho de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 171/2024

Excelentíssimo Senhor
Coronel QOBM-PI José Arimatéia Rêgo de Araújo

A/C do Deputado Gessivaldo Isaías

Senhor Coronel José Arimatéia Rego de Araújo,

Ao cumprimentá-lo, comunico a Vossa Excelência que acolhendo proposição do **Deputado Gessivaldo Isaías**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou nos termos da Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, e em consonância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, conceder ao nobre Coronel QOBM-PI a **Medalha do Mérito Legislativo do Piauí**, materializada através do **Decreto Legislativo nº 881, de 18 de junho de 2024**, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 24/06/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **013134575** e o código CRC **D9514160**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.007078/2024-11

SEI nº 013134575